

PROJETO DE LEI N° 024, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais, nos valores e aplicações seguintes, indica recursos e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais), destinado à criação de dotações orçamentárias nas seguintes categorias econômicas: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações e 4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026.

Art. 2º A classificação das Despesas a serem abertas pelos Créditos Especiais autorizados no Artigo 1º desta Lei, bem como a indicação dos respectivos Recursos, constarão nos Decretos de Abertura, obedecendo o disposto no Art. 46 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 15 de abril de 2026.

**SIDNEI ECKERT**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

**MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL**

Secretária da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 024, DE 15 DE ABRIL DE  
2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a inclusão de despesas na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026, visando à adequada aplicação de recursos financeiros provenientes do Termo de Convênio nº AJ/CN/006/26 – Obras, FPE nº 5477/2025.

O referido convênio, firmado entre o Estado e o Município, tem como objeto a execução de uma ponte de concreto na rodovia VRS-811, com extensão de 395 metros, conforme consta no Processo nº 25/0435-0011087-5.

A presente proposta justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária para viabilizar a correta execução da obra, garantindo a aplicação dos recursos e contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária, com impactos positivos na mobilidade e no desenvolvimento regional.

Colocamos a matéria à apreciação e votação de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

**SIDNEI ECKERT**

Prefeito Municipal